

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

1. Contexto operacional

Histórico do Clube

O Esporte Clube Santo André (“Clube” ou “Entidade”), fundado em 18 de setembro de 1967, sob a forma de sociedade civil, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, tem por objetivo cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas se revertam em benefício de seus objetivos, sem fins lucrativos, difundindo a prática dos esportes em geral, nas modalidades amadora e profissional, principalmente entre os seus associados.

Concessão de uso

A sede do Clube está localizada em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre o mesmo.

Situação financeira

Em 31 de dezembro de 2019 o Clube apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 7.845 mil, excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 7.146 mil. O Clube tem envidado esforços para aumento das suas receitas sociais, bem como no futebol, inclusive alcançou o objetivo do ano anterior que foi o acesso à série A1 do Paulista. Adicionalmente, envida esforços na redução de dívidas e parcelamentos de impostos.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelos órgãos reguladores, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a Interpretação Técnica - ITG 2003 (R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.429/2003 que aborda aspectos contábeis especificamente pertinentes às entidades desportivas profissionais e também com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e alterada pelo CFC em 02 de setembro de 2015, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros

2.2. Aprovação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária em 28 de fevereiro de 2020.

2.3. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

3.2. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes compreendem os direitos realizáveis e deveres e obrigações, sendo as não circulantes vencíveis após doze meses subsequentes à data base das referidas demonstrações contábeis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço.

3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, mencionada na Nota Explicativa nº 6.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi necessário registro de perdas para a redução ao valor recuperável (*impairment*) do imobilizado, conforme previsto no CPC 01.

3.4. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo corrigido, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pró-rata temporis*) e líquido de amortizações.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

3.5. Impostos e Contribuições

Pelo fato do Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

3.6. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável ao valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

3.7. Receitas

As receitas são reconhecidas através do regime de competência, na extensão em que for provável que benefícios econômicos são gerados para o Clube e quando possa ser mensurada confiavelmente. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	6.416	3.657
Bancos	2.035	25.641
Aplicações financeiras (*)	-	5
	8.451	29.303

(*) Aplicações financeiras são de renda fixa com resgate automático e sem perda de rendimentos por ocasião do resgate.

5. Contas a receber

	31/12/2019	31/12/2018
Cartões de créditos a vencer	228.007	66.842
Cheques a receber	28.430	35.183
Outras	2.205	-
	258.642	102.025

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

6. Outros ativos

	31/12/2019	31/12/2018
Títulos de capitalização	78.295	36.900
Adiantamentos diversos	26.785	11.940
Locação de equipamentos (a)	240.308	-
	345.388	48.840
 Circulante		
Não circulante		
	216.363	48.840
	129.025	-
	345.388	48.840

(a) Refere-se a contrato de locação de equipamentos de ginástica, com duração de 36 meses, passando a vigorar a partir de 28 de fevereiro de 2019 e findar-se em 27 de fevereiro de 2022. Valor total de R\$ 333.850, antecipado o montante de R\$ 154.483.

7. Imobilizado

7.1. Composição dos saldos

	Taxa Anual Depreciação (%)	31/12/2019			31/12/2018
		Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edificações	20	16.054.744	(1.106.396)	14.948.348	14.702.197
Móveis e utensílios	10	412.356	(396.521)	15.835	3.796
Máquinas e equipamentos	10	1.711.393	(1.229.914)	481.479	553.329
Veículos	20	284.614	(177.824)	106.790	135.909
		18.463.107	(2.910.655)	15.552.452	15.395.231

7.2. Movimentações do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação do exercício	31/12/2019
	Custos	Custos	Custos	Custos	Custos
Edificações	14.702.197	266.705	-	(20.564)	14.948.338
Móveis e utensílios	3.796	13.655	-	(1.616)	15.835
Máquinas e equipamentos	553.329	15.200	-	(87.050)	481.479
Veículos	135.909	17.399	(30.322)	(16.196)	106.790
	15.395.231	312.959	(30.322)	(125.426)	15.552.442

8. Intangível

8.1. Composição dos saldos

	31/12/2019			31/12/2018
	Custos	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Atletas formados	268.598	(167.044)	101.554	164.175
Atletas em formação	136.045	-	136.045	180.694
	404.643	(167.044)	237.599	344.869

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

8.2. Movimentações do intangível

	31/12/2018	Adições / Baixas	Transferência	Amortização do exercício	31/12/2019
Atletas formados	164.175	(14.352)	24.525	(72.794)	101.554
Atletas em formação	180.694	(20.124)	(24.525)	-	136.045
	344.869	(34.476)	-	(72.794)	237.599

9. Empréstimos bancários

Os empréstimos contratados foram destinados substancialmente para capital de giro:

	Vencimento final	Taxa efetiva anual	31/12/2019	31/12/2018
Conta garantida			94.788	104.094
Cédula de crédito bancário	Ago/2020	25,19% a.a.	315.980	300.000
			410.768	404.094

10. Contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços e materiais	376.469	308.220
Água pagar	577.067	286.670
	953.536	594.890

11. Obrigações trabalhistas

	31/12/2019	31/12/2018
Salário a pagar	364.822	251.566
INSS a recolher	321.740	205.959
IRRF a recolher	37.059	37.700
FGTS a recolher	162.593	64.854
Provisão de férias	388.697	331.675
Férias a pagar	63.424	77.615
13º salário	135.785	105.724
Rescisões a pagar	195.738	155.051
Outras	174.492	162.601
	1.844.350	1.392.745

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

12. Parcelamentos tributários

	31/12/2019	31/12/2018
Programa Especial de Regularização Tributária (a)		
Demais débitos - Receita Federal	688.188	707.939
Previdenciário - Receita Federal	106.519	82.454
Previdenciário - Procuradoria Geral da Fazenda	<u>1.874.801</u>	<u>1.953.832</u>
	2.669.508	2.744.225
Outros parcelamentos		
Previdenciário - Receita Federal (b)	415.421	522.010
Demais débitos - Receita Federal (b)	249.027	302.126
Demais débitos - Procuradoria Geral da Fazenda (c)	607.206	747.010
Previdenciário - Receita Federal (d)	321.840	-
Demais débitos - Receita Federal (e)	214.432	-
Demais débitos - Procuradoria Geral da Fazenda	65.237	-
Outros	<u>178.919</u>	<u>-</u>
	2.052.082	1.571.146
Programa e Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT (f)		
Previdenciário - Receita Federal	1.318.116	797.741
Demais débitos - Receita Federal	685.823	359.033
Demais débitos - Procuradoria Geral da Fazenda	1.501.810	1.513.606
Taxa - Banco Central	2.709.190	2.770.919
FGTS - Caixa Econômica	<u>867.771</u>	<u>1.186.795</u>
	7.082.710	6.628.094
	<u>11.804.300</u>	<u>10.943.465</u>
Circulante	1.681.090	1.165.107
Não circulante	10.123.210	9.778.358
	<u>11.804.300</u>	<u>10.943.465</u>

- (a) Em 28 de agosto de 2017 o Clube aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17, e parcelou os débitos de INSS, IRRF, CSRF e PIS, sem redução de multa e juros, a ser pago e 150 parcelas, com vencimento final em 31 de janeiro de 2030;
- (b) Parcelamentos simplificados efetuados junto à Receita Federal, sem redução de multa e juros, a ser pago e 60 parcelas;
- (c) Parcelamentos convencionais efetuados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sem redução de multa e juros, a ser pago e 60 parcelas;
- (d) Refere-se há dois parcelamentos simplificados efetuados junto à Receita Federal em fevereiro e março de 2019, sem redução de multa e juros, a ser pago e 60 parcelas;
- (e) Parcelamentos simplificados de IRRF, PIS e CSRF efetuados junto à Receita Federal em fevereiro de 2019, sem redução de multa e juros, a ser pago e 60, 35 e 19 parcelas;
- (f) Em 16 de dezembro de 2015 o Clube optou pelo Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT (Lei nº 13.155 - 4/08/2015) e parcelou os débitos de INSS, IRRF, CSRF E PIS, com redução de 13,85% de multa e juros. Os parcelamentos serão liquidados em 240 parcelas, com vencimento final em 31 de agosto de 2035.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

13. Demais contas (passivo circulante e não circulante)

	31/12/2019	31/12/2018
Acordos cível a pagar (a)	5.336.324	6.378.824
Empréstimos de terceiros (b)	267.979	259.389
Antecipação de cotas de futebol (c)	1.401.065	411.414
Outros	196.687	84.034
	<u>7.202.055</u>	<u>7.049.627</u>
 Circulante	2.848.570	1.747.524
Não circulante	4.353.485	5.328.824
	<u>7.202.055</u>	<u>7.076.348</u>

- (a) A Saged - Santo André Gestão Empresarial e Desportiva Ltda., antiga administradora do time, vendeu jogadores e não transferiu a participação do ganho (60%) para a Andraus, respeitando acordo firmando entre a Andraus e o Esporte Clube Santo André. Como a Saged não cumpriu o acordo, a obrigação foi transferida para o Esporte Clube Santo André, e em 30 de agosto de 2018 foi firmado acordo entre a Entidade e o Clube Andraus Brasil, onde o ECSA comprometeu a pagar o montante de R\$ 6.483.824 ao Clube Andraus, a seguir as condições do acordo:
- 80 parcelas de R\$ 80.000, e a última parcela de R\$ 83.824;
 - Vencimento inicial 17 de outubro de 2018;
 - Vencimento final 17 de junho de 2025;
 - A cada 12 meses as parcelas serão ajustadas em 6%;
 - Em caso de inadimplência, fica ajustada multa de 30% sobre o débito em aberto;
 - Em caso da Entidade conseguir acesso a série A1 do Campeonato Paulista de Futebol, as parcelas faltantes serão aumentadas em 40%, sem alterar o valor do débito. E se voltar a série A2 as parcelas serão reduzidas em 40%.
- (b) Empréstimo tomado do terceiro Leonel Parlato, com incidência de juros de 3% ao mês, amortização dos encargos com vencimento inicial em 20 de janeiro de 2019, e amortização do principal a ser negociado;
- (c) A pedido da Entidade a Federação Paulista de Futebol adiantou 30% da cota destinada ao clube pela participação no Campeonato Paulista Série A2 de 2019, com finalidade exclusiva para o pagamento dos salários dos atletas.

14. Provisão para demandas judiciais

A Entidade, assim como outras operando no país, está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão para fazer frente às seguintes prováveis perdas para os processos em andamento:

	31/12/2019	31/12/2018
Contingências trabalhistas	1.197.740	1.168.989
	<u>1.197.740</u>	<u>1.168.989</u>

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

A Administração da Entidade avalia periodicamente, em conjunto com seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos e entende que os montantes provisionados a título desta provisão em 31 de dezembro de 2019 são considerados suficientes.

Os processos trabalhistas em sua maior centralização estão relacionados a solicitações de reconhecimentos de horas extras, adicional de insalubridade e seus respectivos reflexos.

Conforme avaliações da Administração em conjunto com seus assessores jurídicos, o Clube não possui processos cuja o prognóstico de perda é possível.

15. Parcelamento -Semasa

	31/12/2019	31/12/2018
Parcelamento - Semasa	1.086.152	1.086.152
	1.086.152	1.086.152

Refere-se ao parcelamento junto à empresa de abastecimento de água do Clube.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é constituído pelo patrimônio social acrescido dos déficits acumulados desde a constituição da Entidade.

	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio social	(6.584.513)	(2.732.743)
Déficit do exercício	(1.260.747)	(3.851.770)
	(7.845.260)	(6.584.513)

17. Receitas operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Patrocinadores / Outras Receitas - Futebol	5.518.911	6.090.841
Manutenção	5.425.575	5.442.546
Academia	632.063	711.180
Título patrimonial	513.813	727.088
Cursos	570.749	524.104
Campeonato/Torneios/Eventos	575.595	459.888
Outras receitas operacionais	226.240	249.075
Exame médico	160.095	158.956
Patrocinadores - Poli	70.704	107.826
Lanchonete	83.645	78.774
Locação	60.345	57.311
Carteira social e taxas	41.356	45.370
Boliche/ Fichas Games/ Moda	19.055	24.089
	13.898.146	14.677.048

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

18. Custos e despesas operacionais

	31/12/2019			31/12/2018		
	Custos	Despesas	Total	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(7.013.802)	-	(7.013.802)	(7.654.823)	-	(7.654.823)
Refeição	(194.214)	-	(194.214)	(227.810)	-	(227.810)
Serviços de terceiros	(68.471)	(1.239.470)	(1.307.941)	(128.381)	(1.756.828)	(1.885.209)
Energia, água, esgoto, gás e telefone	(17.150)	(1.148.174)	(1.165.324)	(23.720)	(1.056.871)	(1.080.591)
Diversos gerais com jogo	-	(472.426)	(472.426)	-	(508.139)	(508.139)
Eventos	-	(402.895)	(402.895)	-	(333.021)	(333.021)
Taxas	-	(68.353)	(68.353)	-	(332.599)	(332.599)
Campeonato interno	-	(226.040)	(226.040)	-	(315.952)	(315.952)
Estadias	(61.133)	-	(61.133)	(299.870)	-	(299.870)
Depreciação	-	(125.426)	(125.426)	-	(229.947)	(229.947)
Amortização	(72.794)	-	(72.794)	(43.812)	-	(43.812)
Baixa de jogadores	(99.183)	-	(99.183)	-	-	-
Manutenção	(35.136)	(151.696)	(186.832)	(28.862)	(194.197)	(223.059)
Aluguel	-	(333.950)	(333.950)	-	(166.959)	(166.959)
Materiais diversos	(24.851)	(93.595)	(118.446)	(22.191)	(79.247)	(101.438)
Doação de ingressos	-	(150.249)	(150.249)	-	(81.037)	(81.037)
Baixa de títulos incobráveis	-	-	-	-	(53.685)	(53.685)
Acordos	(84.402)	-	(84.402)	(595.517)	-	(595.517)
Provisão para demandas judiciais	-	(59.824)	(59.824)	-	(1.168.989)	(1.168.989)
Outros	(150.776)	(590.419)	(741.195)	(274.518)	(380.399)	(654.917)
	<u>(7.821.912)</u>	<u>(5.062.517)</u>	<u>(12.884.429)</u>	<u>(9.299.504)</u>	<u>(6.657.870)</u>	<u>(15.957.374)</u>
Custos do departamento de esportes	(7.821.912)	-	(7.821.912)	(9.299.504)	-	(9.299.504)
Despesas gerais	-	(4.905.877)	(4.905.877)	-	(6.319.155)	(6.319.155)
Despesas tributárias	-	(156.640)	(156.640)	-	(338.715)	(338.715)
	<u>(7.821.912)</u>	<u>(5.062.517)</u>	<u>(12.884.429)</u>	<u>(9.299.504)</u>	<u>(6.657.870)</u>	<u>(15.957.374)</u>

19. Juros passivos

	31/12/2019	31/12/2018
Juros pagos	(66.961)	(361.609)
Juros sobre parcelamentos	(1.483.637)	(1.450.296)
	<u>(1.550.598)</u>	<u>(1.811.905)</u>

20. Seguros

O Clube mantém cobertura de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros.

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Clube tem isenção do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a administração do Clube avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de imposto de renda e contribuição social propicia ao Clube, concluindo este tema como impraticável. Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

22. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros utilizados pelo Clube restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

22.1. Categoria de instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, controlado e consolidado, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

	Categoria	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	8.451	8.451	29.303	29.303
Contas a receber	Custo amortizado	258.642	258.642	102.025	102.025
Passivos financeiros					
Empréstimos bancários	Custo amortizado	410.768	410.768	404.094	404.094
Contas a pagar	Custo amortizado	953.536	953.536	594.890	594.890

A estimativa do valor justo pressupõe que os saldos de recursos a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos. E os saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa já são mensurados a valor justo.

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2:** inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Associação avalia que o valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia de avaliação. A Associação não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 2 e 3.

23. Declarações de rendimentos

As declarações de rendimentos do Clube estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes da contratação de prestadores de serviços, estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.